



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
17/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E O SR.
CARLOS JOSÉ CAMPO SOUTO.**

*Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 17/2017/PMX, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliado na Rua Jatobá n.º 129, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado o Senhor **CARLOS JOSÉ CAMPO SOUTO**, brasileiro, portador do RG 3730496 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº. 594.679.676-34, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, n.º 168, Setor Centro, nesta Cidade Município de Xinguara - PA, Estado de Pará, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato de Locação de Imóvel nº. 17/2017/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 06/2017/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 06/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 17/2017/PMX, datado de 05 de janeiro de 2017, cujo objeto é a **Locação de um imóvel não residencial**, localizado à Rua Raul Bopp, n.º 285, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) – Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – *Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada para instalação e funcionamento instalação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) – Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.*

2.2 - *O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 17/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Altera-se previamente a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, para que as despesas com IPTU fique a cargo do Locador, mantendo-se as demais despesas (água, energia elétrica e telefone) a cargo do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R\$ 21.708,96 (Vinte e Um Mil Setessentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) sendo o valor de R\$ 1.809,08 (Um Mil Oitocentos e Nove Reais e Oito Centavos) mensais, reajuste de 1,92%, (índice do IGPM, aculado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal
LOCATÁRIO

CARLOS JOSÉ CAMPOS SOUTO
LOCADOR



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____